

1.º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Paranaíba — Estado do Paraná

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 26.932

FICHA

-1-

RÚBRICA

CNM 079905.2.0026932-95

Data - 06 de fevereiro de 1992

Imovel - Lote nº 13, da quadra nº 46, situado no loteamento denominado PARQUE MORUMBI, perímetro urbano desta cidade, com a área de 276,00 metros quadrados. Confrontações:- Com 12,00 metros de frente para a Rua "13"; fundos com a mesma medida para o lote nº 24; lateralmente com 23,00 metros confronta de um lado com o lote nº 12, e de outro lado com o lote nº 14.

Proprietária - PARANAÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COMERCIAIS LTDA, com sede e foro nesta cidade, inscrita no CGC nº 79.717.146/0001-02.

Reg. Aquisitivo - Transcr. nº 18.923 e 19.379 Lº 3-Q e 3-R deste Ofício.-

R-1-26.932 - Data - 06.02.92 Prot. nº 73.528 06.02.92

ARRESTO - O imóvel desta matrícula foi objeto de ARRESTO, Autos nº 182/91 de Executivo Fiscal, que se processam perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, promovido pela FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC nº 76.977.768/0001-81, com sede e foro nesta cidade, contra NELSON DIAS RODRIGUES e PARANAÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COMERCIAIS LTDA co-responsável, para garantia de execução no valor de Cr\$- 200,48, tudo conforme consta do Mandado nº 902/91 expedido em 11.12.91 pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara Cível Dr. Francisco Pinto Rabello Filho. Custas - Isento por se tratar de executivo fiscal. DOU FÉ. ESCRIVENTE JURAMENTADA DO 1º OFÍCIO

Av-2-26.932 Protocolo nº 164.759 - 03 de agosto de 2020

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Para os devidos fins e atendendo determinação Judicial Expressa, contida na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00085726820138160130 e Protocolo de Disponibilidade nº 202008.0313.01251009-1A-520, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ - PR - PARANAÍ - PR - 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, promovo a presente para consignar que foi deferida a INDISPONIBILIDADE DOS BENS da ré - PARANAÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COMERCIAIS LTDA - ME (JARDIM MORUMBI). Custas - 630,00 VRC - R\$ 121,59; ISS: R\$ 2,43; FADEP: R\$ 6,07; Selo: R\$4,67 (a serem cotados para posterior recebimento). Em 21/08/2020. DOU FÉ. Oficial Designada

Av-3-26.932 Protocolo nº 173.400 - 27 de maio de 2022

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Para os devidos fins e atendendo determinação Judicial Expressa, contida na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00055807620098160130 e Protocolo de Disponibilidade nº 202205.2714.02159744-1A-360, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ - PR - PARANAÍ - PR - 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, promovo a presente para consignar que foi deferida a INDISPONIBILIDADE DOS BENS da ré - PARANAÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COMERCIAIS LTDA (JARDIM MORUMBI). Selo Funarpen:

SEGUIE NO VERSO

26.932

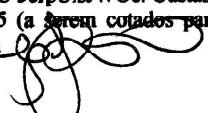
MATRÍCULA N.º



CONTINUAÇÃO

1375v.BID5Z.DLg6S-3e4uU.sJWO3. Custas - 630,00 VRC - R\$ 154,98; ISS: R\$ 3,10; FADEP: R\$ 7,75; Selo: R\$ 5,95 (a serem cotados para posterior recebimento). Em 03/06/2022. DOU FE. Oficiala Designada 

Av-4-26.932 Protocolo nº 173.955 - 13 de julho de 2022

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Para os devidos fins e atendendo determinação Judicial Expressa, contida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00085735320138160130 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202207.1214.02239985-IA-990, do **STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ - PR - PARANAVAI - PR - 2E VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA**, promovo a presente para consignar que foi deferida a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da ré - **PARANAVAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COMERCIAIS LTDA (JARDIM MORUMBI)**. Selo Funarpen: 1375v.BID5Z.7Lu6S-3erpU.sJWOe. Custas - 630,00 VRC - R\$ 154,98; ISS: R\$ 3,10; FADEP: R\$ 7,75; Selo: R\$ 5,95 (a serem cotados para posterior recebimento). Em 20/07/2022. DOU FE. Oficiala Designada 

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 806/2025. CERTIFICO que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Matrícula nº **26.932**, Livro 2 de Registro Geral, conforme art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, é válida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente. **Paranavaí, 27 de janeiro de 2025.**

Buscas R003 R\$5,81; Certidão de Registro Geral R139 R\$38,55; SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,50 - ISS: R\$ 0,89 - Funrejus: R\$ 11,09 - Fundep: R\$ 2,22 -**Total: R\$ 60,06**



SEGUIE NA FICHA N.º

CNS 079905.2.0026932-95

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUVWW 2Z7B3 V3FE2 TKPFU

